



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.018- ANO: XIX

Página 1 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                | 1 |
| PAAR.....                                   | 1 |
| PORTARIAS.....                              | 5 |
| PROCESSOS LICITATÓRIOS.....                 | 6 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO ..... | 7 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....              | 7 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PAAR

Quinta-feira, junho 20, 2024

#### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

##### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

#### Dados do Plano de Ação

|                               |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-020329                |
| UF Ente Recebedor:            | PR                                   |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE UBIRATA                 |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 76.950.096/0001-10                   |
| Fundo/Órgão Vinculado:        | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT |
| CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:   | 53.062.498/0001-83                   |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 208.132,62                       |
| Masked Input                  | 208 132.62                           |

#### DADOS PARA CONTATO

##### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|          |  |
|----------|--|
| Nome     | Lília Lúcia Penafiel   |
| Cargo    | Chefe de Divisão de Cultura  |
| Telefone | (44) 99981-0532  |
| E-mail   | <a href="mailto:llpenafiel07@gmail.com">llpenafiel07@gmail.com</a> |

1





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.018- ANO: XIX

Página 2 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

|          |                                  |
|----------|----------------------------------|
| Nome     | Élcia Godinho de Moraes da Silva |
| Cargo    | Secretária da Educação e Cultura |
| Telefone | (44) 99924-9020                  |
| E-mail   | elciagodinho@gmail.com           |

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos dias dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Município de Ubiratã - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Coordenação da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei 14.399/2022, atendendo a convocação/convite publicada no diário oficial no dia 07/06/2024, reuniram-se no auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM, agentes culturais, representantes da sociedade civil e do poder executivo para tratar dos assuntos inerentes a PNAB, com pauta principal a discussão do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Estiveram presentes agentes culturais do artesanato, da música, do audiovisual, das artes plásticas, produtores culturais e de outros seguimentos culturais. Foram mais de 20 pessoas reunidas em torno da pauta em uma discussão bastante produtiva e acolhimento das sugestões de aplicação do recurso no município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/ubirata> - ATA reunião com conselho 28/05/2024  
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/ubirata> - convocação para plenária PAAR em 07/06/2024, página 1, edição 2.011  
<https://www.instagram.com/p/C76cF9CuDuM/?igsh=N21teXJkaWVoNWNj> – Divulgação da convocação da plenária INSTAGRAM  
<https://www.instagram.com/p/C8HkUk40wzu/?igsh=MW5lNzRmaHZ3dGdwYg==> - Divulgação da convocação da plenária INSTAGRAM  
<https://www.facebook.com/share/p/Ekj9MWX9TkfpryhN/?mibextid=oFDknk> - Divulgação da convocação da plenária FACEBOOK  
<http://ubirata.pr.gov.br//index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1465584> - Divulgação da convocação da plenária SITE  
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/ubirata> - Publicação da ATA da PLENÁRIA em 19/06/2024, página 1, edição 2.017

### Metas





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.018- ANO: XIX

Página 3 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### META - Ações Gerais

| Ação  | Atividade   | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                       | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|---------------------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural                              | Seleção Pública de Projetos: (Artes Plásticas, Audiovisual, Artesanato, Artes Cênica Música e Dança e outras) | R\$ 120.000,00       | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Atividade de formação (curso/oficina) | 10         | Sim   |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Edital ou contratação de licitação (equipamento, material e serviços)   | R\$ 78.132,62        | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)   | Outros (especifique a seguir)         | 03         | Não   |

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

| Atividade                                    | Forma de Execução     | Produto/Entrega   |
|--|-----------------------|---|
| Aquisição de equipamento, material e serviço | Licitação e contratos | Aquisição de equipamento (53.582,62), material (17.550,00) e serviço (7.000,00) |

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade         | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|-------------------|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Operacionalização | R\$ 10.000,00        | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1          |

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim  |

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

3





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.018- ANO: XIX

Página 4 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

O inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, será cumprido por meio de seleção de agentes culturais que desenvolverão ações nas regiões periféricas do município, de forma a investir no mínimo 20% do valor recebido da PNAB, equivalente a R\$ 42.000,00.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Os editais de fomento apresentarão o estímulo à participação e ao protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente, por meio de cotas e/ou pontuação diferenciadas, respeitando a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, respeitando as especificidades dos editais e as cotas de: I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas e III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

### Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

POLGOBSR





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.018- ANO: XIX

Página 5 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 443, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Leonilso Rigolin Júnior, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação para desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 18/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**PORTARIA Nº 444, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Concede diária à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 2826, de 4 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nadir Aparecida Braciforte Carvalho, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Políticas Públicas da Mulher, CC-08, lotada na Secretaria da Assistência Social, 1 (uma) diária integral com pernoite, perfazendo o valor total de R\$ 495,40 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 20/06/2024 a 21/06/2024, para participar da última parada da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres – 2ª Temporada, acompanhando a Secretária da Assistência Social na condição de assessora, conforme requerimento de diária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**PORTARIA Nº 445, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Concede diárias à Secretária de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 2826, de 4 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias integrais com pernoite, perfazendo o valor total de R\$ 990,80 (novecentos e noventa reais e oitenta centavos), à Secretária de Desenvolvimento Econômico, Neusa Aparecida de Angeli Dalvi, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 23/06/2024 a 25/06/2024, para tratar de assuntos do novo Hospital Santa Casa de Ubiratã, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

**PORTARIA Nº 446, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 300, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Carina de Lara Kubaski Braz, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 14/06/2024.

Art. 2º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Elaine Martins Stall, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10/06/2024.

Art. 3º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Lilian Karla de Lima, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 14/06/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

**PORTARIA Nº 447, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 361/2024 que designa servidores(as) responsáveis pela gestão setorial de registro de ponto nos órgãos municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 361, de 15 de maio de 2024, que designa os(as) servidores responsáveis pela gestão setorial de registro de ponto na Secretaria da Saúde, conforme segue:

II – Responsáveis da Secretaria da Saúde:

| Local               | Servidor (a)                           | Cargo                                       |
|---------------------|--|---|
| CAPS adulto         | Marciano Pedroso                       | Enfermeiro                                  |
| CAPS infantojuvenil | Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz | Assistente Social                           |
| Centro de Saúde     | Solange Fabris                         | Enfermeira                                  |
| Equipe Multi – NASF | Bruna Dembitsky Sader                  | Chefe de Divisão de Atenção Básica de Saúde |

